

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural CONDEPHAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAC 04/2021

Ás dezessete horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, teve início a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Jocimar Bueno do Prado, Vanessa Nogueira da Silva, Gisele Garcia Rodrigues, Cecília Martins Molina, Maria Simone Sabadini Ferreira, e Erika Regina Leonetti e da Arquiteta Aline Goncalves Leite, contratada para auxilio técnico ao CONDEPHAC. Com o quórum mínimo atingido o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a mim Flávia Souza para secretariar ad hoc a reunião. Na sequência, os Conselheiros analisaram o pedido de reforma de uma edificação, com demolição de dois cômodos para garagem, constado no Processo nº 23009/2020, localizado na Rua Cel. João Leme, 106. A reforma consiste na demolição da fachada para criação de vaga de estacionamento. O presidente Jocimar recordou os conselheiros que este mesmo processo já foi analisado pelos conselheiros como pedido de manutenção de fachada, mas sem projeto detalhado do que fazer. Assim, o processo foi devolvido ao DIPP para que o interessado fornecesse explicações do que seria realizado na fachada, pois o prédio consta no inventário de patrimônio arquitetônico, no entanto, o mesmo retornou e agora com pedido de demolição de fachada para criação de garagem. O presidente também informou que o processo foi levado a conhecimento de Arquiteta Aline para parecer. A mesma disse que o projeto foi entregue como solicitado, porém com diversos equívocos no desenho técnico que dificultam seu entendimento. Mesmo com esta observação foi possível notar que o projeto se trata da demolição da fachada para abertura de vagas de garagem. O projeto originalmente apresentado à fls. 11 mostra uma grande alteração da fachada. Na segunda apresentação do projeto à fls. 25, é possível notar que o desenho da foi alterado para assemelhar-se ao original, porém conta com a demolição de parte do edifício para abertura de vagas de garagem e uma reprodução da fachada original

48.

4. \$

1/3

atrás. Tais mudanças apresentadas em projeto alterariam a fachada do edifício e mudariam drasticamente a volumetria original do edifício, além de interromper o alinhamento das casas vizinhas que se encontra preservado. Portanto, a aprovação de tal projeto traria dano ao Patrimônio Arquitetônico do Município, levando em conta que tanto o imóvel alvo do projeto, como os imóveis vizinhos estão inseridos no Inventário do Patrimônio Arquitetônico de Bragança Paulista. Sendo assim, os Conselheiros decidiram pelo encaminhamento da propositura pela autorização da reforma sem a demolição da fachada, eis que o imóvel é de interesse histórico. O segundo analisado foi o Processo 7901/2021 sobre conservação e ampliação de imóvel comercial localizado na rua José Domingues, 495. A Arquiteta Aline deu seu parecer dizendo que o projeto se trata de uma conservação e ampliação, mantém parte da estrutura existente, incluindo o guarda corpo e a balaustrada existente. O imóvel alvo do projeto apresentado no processo está inserido na área envoltória do bem tombado localizado na Rua José Domingues, número 510 (tombo número 30). Porém as alterações apresentadas em projeto não afetam a integridade ou a visualização do bem de valor cultural. Desta maneira, o Conselho deliberou não haver óbice à aprovação do projeto. Como imóvel não é tombado e não consta no inventário, o Conselho não se apôs à reforma apresentada. Após a análise de processos, foi analisado o Memorando 229/2021, sobre revitalização da Praça José Bonifácio e Praça Raul Leme, que foi levado a conhecimento do Conselho, já que existem imóveis tombados em torno da Praça. No memorando é informado que o projeto foi realizado pelo Arquiteto e paisagista Marcelo Noves e foi esclarecido que os projetos e intervenções abordam demolição de todas as muretas e canteiros, retirada de todo o mosaico português existente na praça e aplicação de novo piso também em mosaico português com cores de acordo com o projeto; implantação de uma rosa dos ventos executada em granito no piso frente à igreja; transplante de algumas espécies de arvores de acordo com o projeto; manutenção na drenagem da praça; substituição dos revestimentos das calçadas no entorno da praça por mosaico português; construção de bancos moldados in loco de acordo com projeto, em dois modelos, sendo um com revestimento resinado; construção de novos canteiros de acordo com o projeto; novas lixeiras e bancos de madeira; construção de nova fonte; construção de espelho d'água; reforma dos sanitários; construção de duas novas bancas de jornais; iluminação completa da C praça conforme projeto; implantação de um pergolado metálico de acordo com o projeto;

Q. \$

2 / 3

cobertura da "Santa", substituição dos abrigos de Taxi; paisagismo completo das Praças de acordo com Projeto. Essas informações contidas no memorando, foi apresentada aos conselheiros pelo presidente Jocimar. Também, anexado ao documento, foi apresentado os projetos arquitetônicos e paisagísticos, para a análise do referido conselho. Aline deu seu parecer a respeito do projeto de Reabilitação da Praça José Bonifácio e Praça Raul Leme esclarecendo sobre a importância de ressaltar que as praças são rodeadas por alguns imóveis tombados, sendo eles: Tombo 03 - Museu do Telefone; Tombo 06 - Clube Literário Recreativo; Tombo 23 - Fachada do Imóvel (Atual Lojas Torra) e Tombo 26 -Fachada de Imóvel (Atual Restaurante Florença) Além, claramente, da Igreja Matriz que está inserida no Inventário Parcial do Patrimônio Arquitetônico de Bragança Paulista. Seguiu dizendo que após análise do projeto foi comprovado que as alterações propostas para as praças não afetam a integridade ou visualização dos bens tombados como Patrimônio Cultural do Município. Desta maneira, do ponto de vista da conservação destes edifícios, não há óbice à aprovação do projeto. O presidente Jocimar enfatizou sobre a questão do parecer do Conselho que deveria ser feito levando em consideração o patrimônio histórico e que, caso houvesse dúvidas, convidaria o Secretário Municipal de Obras a participar de uma próxima reunião. Os conselheiros chegaram à conclusão que não havendo interferência nas casas tombadas, os conselheiros não de opuseram a reforma. A Conselheira Cecília enfatizou que aprovaria a reforma, mas havia necessidade de se observar se havia alguma árvore tombada nas referidas praças. Após cumprido a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dezoito minutos o presidente Jocimar Bueno do Prado deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Flávia Souza, Secretária ad hoc, lavrei esta Ata e a encaminho aos Conselheiros

Jocimar Bueno do Prado

Gisele Garcia Rodrigues

Maria Simone Sabadini Ferreira

presentes para avaliação, consideração e assinatura.

Vanessa Nogueira da Silva

Cecilia Martins Molina

Eyika Regina Leonetti